

Lei nº 623/75

Eu, Prótano Carlos, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Echaporã decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Pontadaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 99.961,42 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), para dar cobertura às diversas verbas da seguinte natureza:

Códigos	Designações	Importâncias
010 3.1.2.0. 02	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 500,00
013 3.1.4.0. 02	Despesas de viagens, estadias e outras	" 6.000,00
014 3.1.4.0. 02	Festividades, recepções e hospedagens	" 500,00
017 3.1.30 02	Auxílio técnico da Engenharia	1.539,00

Códigos	Designações	Importâncias
032 3.1.4.0. 10	Publicações, ab. sinaturas de jor. nais e revistas	Cr\$ 2.000,00
062 3.2.5.0. 81	Programa de for. mação da Servida Pública	" 5.000,00
065 4.3.1.2. 13	Amortização de empréstimo (PASEP)	" 5.222,22
070 3.1.3.0. 32	Despesas variá. veis com emprei. teiros	" 6.000,00
080 3.1.2.0. 42	Aquisição de combustível e lubrificantes	" 30.000,00
088 4.1.1.0. 42	Construção de garagem	" 15.000,00
120 4.1.1.0. 66	Construção de uma pista de Atletismo	" 20.000,00
125 3.2.1.5. 71	Contribuição ao Hospital Es. pirita de Ma. rília	" 5.000,00
129 3.1.4.0. 82	Contribuição à indigentes	" 1.000,00
136 3.1.3.0. 91	Reparos, limpe. za e outros ser. viços	" 1.500,00
137 3.1.4.0. 91	Pagamento de energia elétrica	2.500,00
	Total	Cr\$ 99.961,42
	Parágrafo Único: as des	

pesas decorrentes com a presente  
lei, serão atendidas das seguintes  
formas:

Cr\$ 4.900,00 - com a anulação par-  
cial da verba 030.3.1.30  
10. pagamentos de fretes  
e carretos;

Cr\$ 1.000,00 - com a anulação total  
da verba 039.3.2.9.2.10 - con-  
tribuição ao Partório  
Eleitoral;

Cr\$ 4.000,00 - com a anulação total  
da verba 040.3.2.9.3.10 - con-  
tribuição à Associação  
Paulistas dos Municí-  
pios;

Cr\$ 4.561,00 - com a anulação par-  
cial da verba 048.3.1.11  
12. vencimento do lança-  
da;

Cr\$ 1.500,00 - com a anulação parcial  
da verba 060.3.2.5.0.81 -  
contribuição ao D.N.P.S.;

Cr\$ 5.000,00 - com a anulação parci-  
al da verba 067.3.1.2.0.  
32 - aquisição de lâmi-  
nas, crames e outros;

Cr\$ 1.000,00 - com a anulação total  
da verba 068.3.1.2.0.32 -  
aquisição de bambus  
e outros materiais;

Cr\$ 9.000,00 - com a anulação parci-  
al da verba 075.3.1.1.1.42 -

- vencimentos de 3 operadores  
 de máquinas,  
 Cr\$ 5.500,42 - com a anulação parcial  
 da verba 077-3.1.1.1.72. ven-  
 cimentos de 11 trabalhado-  
 res braçais,  
 Cr\$ 9.000,00 - com a anulação parci-  
 al da verba 083-3.2.5.0.81-  
 contribuição ao I.N.P.S.,  
 Cr\$ 10.000,00 - com a anulação parcial  
 da verba 085-4.1.1.0.42 - cons-  
 tituição de pontes e mata-  
 - buros,  
 Cr\$ 10.000,00 - com a anulação total  
 da verba 086-4.1.1.0.42 -  
 concretagem de barras,  
 Cr\$ 1.000,00 - com a anulação total  
 da verba 090-4.1.4.0.42 -  
 materiais de uso diver-  
 sos,  
 Cr\$ 2.000,00 - com a anulação total  
 da verba 113-3.2.1.0.61-  
 contribuição à Asso-  
 ciação de Pais e Mes-  
 tres,  
 Cr\$ 3.000,00 - com a anulação par-  
 cial da verba 140-4.1.  
 1.0.91 - ampliação e repa-  
 ros na rede de esgoto,  
 Cr\$ 9.000,00 - com a anulação total  
 da verba 141-4.1.4.0.91 -  
 aquisição de hidrôme-  
 tros, peças e ferramentas,

Cr\$ 15.000,00 - com a anulação total  
da verba 154.4.1.10.93 -  
construção da rede elé-  
trica rural,

Cr\$ 4.500,00 - com a anulação total  
da verba 184.4.1.4.0.97 -  
aquisição de material  
de uso duradouro.

Artigo 2º). Esta Lei en-  
trará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal  
de Edra-porci, em 4 de novembro  
de 1975.

  
Caetano Carlos  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registra-  
da nesta Secretaria Municipal,  
na mesma data supra.

  
Lúcia Villas Bôas  
SECRETÁRIO